Ofício GABS/SDS nº 385/2018

Florianópolis, 26 de março de 2018.

Assunto: Envio do Relatório Progestão 2017, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o estado no ano de 2017, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2017.

Senhor Superintendente,

1. Em atendimento ao Contrato Progestão nº 026/ANA/2014 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o **Relatório Progestão 2017**, para fins de verificação do atend imento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2017.

Atenciosamente,

ADENILSO BIASUS

Secretário de Estado

A Sua Senhoria o Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS) Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

70.610-200 - BRASÍLIA - DF

Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2017

- IVº Período de Certificação -

(Santa Catarina)

31 de março de 2018

Apresentação

Através da assinatura do Decreto de nº 1.682, de 14 de agosto de 2013, O Governo do Estado indicou à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS para coordenar as ações do Pacto Nacional pela Gestão das Águas em Santa Catarina e, através do Contrato nº 026/ANA/2014 — PROGESTÃO, foi celebrado a consolidação do PROGESTÃO entre as partes interessadas.

O PROGESTÃO tem estimulado o Estado de Santa Catarina na execução de ações de grande importância para a gestão dos recursos hídricos catarinenses. O incentivo financeiro vem propiciando o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, já que permite além das ações do próprio Órgão Gestor a interação com órgãos setoriais de apoio e execução do Sistema e com a Agência Nacional de Águas – ANA.

Ainda não existe uma incorporação efetiva dos objetivos do PROGESTÃO, mas precisamente do efetivo uso dos recursos financeiros ou uso vinculado dos recursos. O que contribui para isto é que as ações são realizadas em conformidade com as demandas, bem como, devido a capacidade técnica ou insuficiência destes para executar todas as ações/metas propostas. Mesmo assim, o cumprimento das METAS, seja por necessidade ao longo do processo ou mesmo para cumpri-las, já tem permitido avanços no planejamento e na gestão dos recursos hídricos do Estado.

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

- USUÁRIOS INSERIDOS NO CNARH QUE FORAM REGULARIZADOS PELO ESTADO ATÉ 2016:
 Anexo 1: planilha Inseridos até 2016
 Total de 712 usuários inseridos no CNARH regularizados pelo estado até 2016.
- USUÁRIOS INSERIDOS NO CNARH QUE FORAM REGULARIZADOS PELO ESTADO EM 2017:
 Anexo 1: planilha Inseridos em 2017
 Total de 792 usuários inseridos no CNARH regularizados pelo estado em 2017.
- QUANTITATIVO DOS USUÁRIOS REGULARIZADOS PELO ESTADO ATÉ 2016;
 Total de 895 usuários regularizados pelo estado até 2016.
- QUANTITATIVO DOS USUÁRIOS REGULARIZADOS PELO ESTADO EM 2017.
 Total de 795 usuários regularizados pelo estado em 2017.

OBS: Existem 166 regularizações realizadas nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 que não foram encontrados os respectivos processos para inserção dos dados no CNARH40, grande parte eram preventivas e já venceram. Outra questão é que 17 outorgas de mineração regularizadas pelo estado até 2016 estão duplicadas, elas foram cadastradas tanto em superficial como em subterrânea no CNARH40.

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUASSUBTERRÂNEAS

SC - 115 POÇOS REGULARIZADOS ATÉ 2016

Anexo 2: Planilha - Até 2016.

Total de 74 captações subterrâneas inseridos no CNARH regularizados pelo estado até 2016 com dados do poço.

Segundo a meta federativa 1.2 o estado deveria inserir dados de 115 poços cadastrados no sistema do CNARH40, porém analisando as tabelas exportadas do sistema e nossos processos constatamos as seguintes ocorrências:

- 17 cadastros de mineração cadastrados equivocadamente como subterrânea;
- 12 regularizações de uso insignificante de poços de 2013, onde neste período não eram solicitados dados do poço.
- 07 autorizações de perfuração de poço cadastradas por engano como outorga;
- 05 outorgas subterrâneas sem dados do poço.

Devido às ocorrências citadas acima, o estado inseriu dados de 74 poços regularizados até 2016.

TODOS OS POÇOS REGULARIZADOS EM 2017

Anexo 2: Planilha - 2017.

Total de 91 captações subterrâneas inseridos no CNARH regularizados pelo estado em 2017 com dados do poço.

META 1.3 - CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Encaminhado, conforme comprovação abaixo.

De: RUI [mailto:rui@sds.sc.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 14:02

Para: Laura Tillmann Viana <<u>Laura.Viana@ana.gov.br</u>>; Bruno Henrique Beilfuss <<u>bruno@sds.sc.gov.br</u>>; <u>vinicius@sds.sc.gov.br</u>; Renato Bez Fontana <<u>renato@sds.sc.gov.br</u>>; Robson Luiz Cunha <<u>robsonluizcunha@sds.sc.gov.br</u>>

Cc: Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira <<u>alexlima@ana.gov.br</u>>; Marcela Ayub Brasil Barreto <<u>marcela.brasil@ana.gov.br</u>>; Marcus André Fuckner <<u>marcus.fuckner@ana.gov.br</u>>; Gaetan Serge Jean Dubois <<u>gaetan.dubois@ana.gov.br</u>>

Assunto: RES: Envio de dados sobre planos e QA para Conjuntura 2018

Boa tarde Laura,

As informações referentes ao Estado de Santa Catarina quanto à situação de planos de recursos hídricos e monitoramento da qualidade da água e outorgas, foi encaminhado no dia 14/11/2017, via e-protocolo da ANA, conforme cópia do e-mail abaixo. Favor ver o e-Protocolo 007836/2017.

Relatório Conjuntura



Para: gaetan.dubois@ana.gov.br; laura.viana@ana.gov.br; Agustin Justo Trigo; comites@sds.sc.gov.br; Bruno ...

Boa tarde,

Foi encaminhado o Relatório Conjuntura 2017 pelo e-prot ANA – Protocolo

O e-Protocolo 007836/2017 foi incluído com sucesso.

Bloquear janelas de confirmação desta página?

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Relatório Anual da Sala de Situação ANA/SDS/Epagri/Ciram do Ano de 2017.

Para acessar este relatório devido o seu tamanho, mais de 70 Mb, favor acessar o link de acesso:

https://drive.google.com/drive/folders/0B_Dtj5inobFxNUZDUFNZQjI5NHc?usp=sharing

No link, além dos Relatórios Mensais, encontra-se também o Relatório Anual, com os dados requeridos pela ANA/PROGESTÃO.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Em 20 de setembro de 2010 foi sancionada a Lei nº 12.334 que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) e atribuiu Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, através da Diretoria de Recursos Hídricos (SDS/DRHI) funções diversas relativas a essa atividade.

Dentre as obrigações indicadas aos órgãos fiscalizadores estabelecidas no Artigo nº 16 da referida lei, consta a necessidade de manter o cadastro das barragens, com identificação dos empreendedores, para fim de incorporação ao SNISB.

Para o cumprimento desta obrigação foi criado e implementado no sistema do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos do estado de Santa Catarina — CEURH o Cadastro Estadual de Barragens de acumulação de águapara quaisquer uso, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico no Estado de Santa Catarina. (http://www.cadastro.aguas.sc.gov.br/ceurh/cadastro.jsp)

Considerando a necessidade da SDS/DRHI ter informações mais precisas e consistentes sobre as barragens que estão sob a sua responsabilidade de fiscalização, no ano de 2016 foi elaborado Termo de Referencia para contratação de uma consultoria para realizar levantamento de campo de 71 barragens identificadas como possíveis de se enquadrarem na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), o objetivo é identificar, cadastrar, coletar informações técnicas, classificar as barragens de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos n° 143 de 2012 além do desenvolvimento de um banco de dados.

Em 2017 foi lançado edital de licitação para contratação de empresa para execução da consultoria citada acima, o processo esta em conclusão e a execução da consultoria esta prevista para iniciar em abril deste ano.

Com a execução desta consultoria será possível solicitar aos empreendedores o preenchimento, atualização e complementação do Cadastro Estadual de Barragens de Santa Catarina além da classificação das mesmas.

Com relação à regulamentação estadual da Política Nacional de Segurança de Barragens em 2016 foram elaboradas as minutas dos seguintes documentos:

- Minuta 01 Estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem de Acumulação de Água e da Revisão Periódica de Segurança da Barragem de acumulação de água.
- Minuta 02 Estabelece a periodicidade qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água.
- Minuta 03 Estabelece a periodicidade qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento das inspeções de segurança especiais de barragens de acumulação de água.
- Minuta 04 Estabelece a periodicidade de atualização e revisão, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Ação de Emergência das Barragens de usos Múltiplo.

A exemplo da Agencia Nacional das Águas — ANA que publicou em fevereiro deste ano a Resolução ANA n. 236/2017 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, onde ocorreu a junção das Resoluções ANA nº 742/2011 e 91/2012 acrescentando a regulamentação das Inspeções Especiais e do Plano de Ação de Emergência. O estado de Santa Catarina

Rod SC 401, km 5, nº 4756 - Ed. Office Park, bl. 2, 2º andar - Saco Grande II - Florianópolis/SC - CEP 88032-000 Fone: 3665 4200 - e-mail: sds@sds.sc.gov.br - site: swww.sds.sc.gov.br



também optou pela regulamentação em um único documento que se encontra em finalização para publicação.

Quanto a capacitação dos técnicos da Diretoria de Recursos Hídricos da SDS, 2 (dois) técnicos foram capacitados no Curso Inspeção e Segurança de Barragens, promovido pela Agência Nacional de Águas, com carga horária de 48 horas, realizado no período de 06/04 de 2015 a 17/04 de 2015. Em 2016, os técnicos participaram da I Oficina Progestão de intercâmbio de experiências em Segurança de Barragens e da II Oficina Sobre Segurança de Barragens em 2017.

Em 2017 também foi proposto à criação de uma Câmara Técnica de Segurança de Barragem no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2017

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Diárias					
Passagens					
Material de consumo					
Aquisição de equipamentos e material permanente					
Contratação de pessoal				112.680,00	112.680,00
Contratação de estudos e projetos					
Contratação de planos e estudos de bacias hidrográficas					
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica					
Despesas realizadas com comitês e CERH					
Ações de capacitação e treinamento				2.178,00	2.178,00
Serviços de informática					
Realização de eventos					
Outras despesas				20.892,88	20.892,88
TOTAL DAS DESPESAS				135.750,88	135.750,88
Parcela Progestão transferida no ano		750.000,00	740.400,00	530.625,00	2.021.025,00
Rendimentos obtidos ao final de cada ano		33.048,72	105.696,75	98.553,11	237.298,58
SALDO PROGESTÃO		783.048,72	846.096,75	493.427,23	2.122.572,70

Anexos

- Anexo 1 planilha_progestao_adotaCNARH40_vfinal(37716).xlsx
- Anexo 2 listas-subterraneas-inseridos-no-cnarh_at _2016_2017(37717).xlsx
- Planilha_Aplicação Recursos Progestão 2017. 16.03.2018(37868).xlsx
- Relatório Formulário de Autoavaliação 12.03.2017.xlsx